



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°10/2018.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 009/2018.

ASSUNTO: Estima a **RECEIRA** e fixa a **DESPESA** do Município de **IPAPORANGA** para o Exercício Financeiro de **2019**, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como o Fundos Municipais e outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

DO RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 009/2018 - Estima a **RECEIRA** e fixa a **DESPESA** do Município de **IPAPORANGA** para o Exercício Financeiro de **2019**, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como o Fundos Municipais e outras providências. Vem manifestar que:

PARECER:

A matéria em análise tem o objetivo contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento do Município. É por meio do Lei Orçamentária Anual que o Município promove o atendimento das demandas sociais e o desenvolvimento da infraestrutura, no intuito de melhorar as condições der vida da população.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, EXCETO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CUJO PARECER É EMITIDO EM SEPARADO).

Atestamos o parecer técnico apresentado, e emitimos, quanto ao mérito político do projeto, parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES
Presidente da Comissão


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Vice-Presidente/Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE:

Francisco Carlos Lima
FRANCISCO CARLOS LIMA
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra
FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
MARIA ELICIA D. NASC. DE PAULA
Presidente da Comissão

Maria Auxiliadora O. da Silva
MARIA AUXILIADORA O. DA SILVA
Vice-Presidente/Relator

Ao Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.